



ORDEM DE SERVIÇO HCFAMEMA Nº 126, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Estabelece a retomada dos atendimentos ambulatoriais

A Superintendência do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília - HCFAMEMA, no uso de suas atribuições; e

CONSIDERANDO a necessidade de se retomar progressivamente todas as atividades e projetos que foram suspensos temporariamente devido à pandemia da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 385 de 01 de junho de 2020, que instituiu o Grupo de Trabalho para elaboração do Plano Gradual de Retomada dos Atendimentos Assistenciais Eletivos, com o objetivo de estabelecer o retorno dos referidos atendimentos, organizado em fases, de acordo com a capacidade de atendimento e com base em critérios e estratégias de flexibilização;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada dos Atendimentos Assistenciais Eletivos no HCFAMEMA (**em anexo**);

CONSIDERANDO a ocorrência da retomada parcial dos atendimentos de determinadas especialidades por meio do teleatendimento, o qual continua vigente, e será ampliado para outras áreas da saúde; e

CONSIDERANDO a necessidade de retomar os atendimentos eletivos presenciais e ampliar os atendimentos por telemedicina no âmbito do HCFAMEMA.

DETERMINA:

1. A Revogação das Ordens de Serviço HCFAMEMA números 39 e 41;
2. A retomada dos atendimentos ambulatoriais nos moldes segunda fase do Plano de Retomada dos Atendimentos Assistenciais Eletivos presenciais, a partir de 19/10/20, e remoto mediante a plataforma HC tá na mão.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir de 19/10/2020.

Marília, 16 de outubro de 2020.

DRA. PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES
Superintendente do HCFAMEMA